

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB. CNPJ: 01.612.771/0001-00 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI Nº 517/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA ISAURA FARIAS DA COSTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, *RUA ISAURA FARIAS DA COSTA*, a Rua Projetada 10, iniciando na Rua Dirson Andrade, tendo início o acesso próximo ao prédio de Virgílio (ao lado do terreno baldio da Prefeitura), seguindo até a lateral da casa do Sr. Marcelo Barbosa na Rua Dionísio Simões.

- **Art. 2º -** O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 05 de novembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA

Prefeito Constitucional